



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.757, DE 05 DE MARÇO DE 1996.

- AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM
CELULOSE NIPO BRASILEIRA S/A - CENIBRA.

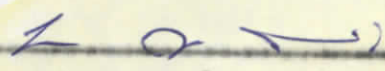
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A - CENIBRA para contratação pela mesma, de prestadoras de serviços ligados às atividades de silvicultura, colheita de madeira e serviços correlatos, com a finalidade de recolhimento do ISS devido sobre o faturamento ser recolhido a favor do Município onde for prestado o serviço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 05 de março de 1996.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa
Secretária